

Assessor Jurídico da Secretaria de Gestão de Pessoas	Assessor Jurídico	CJ-1	As constantes no art. 64, da Resolução TRE n.º 487/2022	Secretaria Judiciária
Assessor Técnico da Coordenadoria de Orçamento e Finanças	Assessor Jurídico	CJ-1	As constantes no art. 64, da Resolução TRE n.º 487/2022	Secretaria Judiciária

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des.ª Elaine Bianchi

Presidente

(documento assinado eletronicamente)

Des. Almiro Padinha

Corregedor Regional Eleitoral, *em exercício*

(documento assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por ELAINE CRISTINA BIANCHI, Presidente, em 08/02/2023, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por ALMIRO JOSÉ MELLO PADILHA, Corregedor, substituto, em 08/02/2023, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 103/2023

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Transformar e remanejar, na forma do art. 84, da Resolução TRE n.º 487/2022, as funções comissionadas abaixo relacionadas:

Situação Atual			Situação após a Transformação ou Remanejamento		
Denominação	Símbolo	Lotação	Denominação	Símbolo	Lotação
Assistente	FC-6	Coordenadoria de Polícia Judiciária	Assistente	FC-6	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Seção de Apoio ao Juiz de Direito 1	FC-6	Coordenadoria de Apoio aos Juízes	Seção de Partidos Políticos	FC-6	Coordenadoria de Apoio aos Juízes
Seção de Apoio ao Juiz de Direito 2	FC-6	Coordenadoria de Apoio aos Juízes	Seção de Contas Eleitorais	FC-6	Coordenadoria de Apoio aos Juízes
Seção de Apoio ao Juiz Federal	FC-6	Coordenadoria de Apoio aos Juízes	Seção de Processamento	FC-6	Coordenadoria de Processos
Seção de Apoio ao Juiz Jurista 1	FC-6	Coordenadoria de Apoio aos Juízes	Assistente	FC-6	Secretaria Judiciária
Seção de Apoio ao Juiz Jurista 2	FC-6	Coordenadoria de Apoio aos Juízes	Assistente	FC-6	Secretaria Judiciária

Seção de Engenharia	FC-6	Coordenadoria de Apoio Administrativo e Engenharia	Assistente	FC-6	Coordenadoria de Orçamento e Finanças
Seção de Material	FC-6	Coordenadoria de Material e Patrimônio	Seção de Material	FC-6	Coordenadoria de Apoio Administrativo e Engenharia
Seção de Patrimônio	FC-6	Coordenadoria de Material e Patrimônio	Seção de Patrimônio	FC-6	Coordenadoria de Apoio Administrativo e Engenharia
Assistente	FC-6	Assessoria de Contratos	Seção de Contratos	FC-6	Coordenadoria de Contratações
Assistente	FC-6	Assessoria de Licitações	Seção de Licitações	FC-6	Coordenadoria de Contratações
Assistente	FC-5	Assessoria de Planejamento	Assistente	FC-5	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Assistente	FC-4	Seção de Treinamento e Desenvolvimento	Assistente	FC-4	Seção de Manutenção Predial
Assistente	FC-3	Coordenadoria de Apoio Administrativo e Engenharia	Assistente	FC-3	Corregedoria Regional Eleitoral
Assistente	FC-2	Coordenadoria de Polícia Judiciária	Assistente	FC-2	Escola Judiciária Eleitoral

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des.ª Elaine Bianchi

Presidente

(documento assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por ELAINE CRISTINA BIANCHI, Presidente, em 08/02/2023, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 104/2023

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no art. 9.º, II, da Lei n.º 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os seguintes servidores nos cargos comissionados referidos:

Nome do servidor	Cargo Comissionado	Símbolo	Unidade de lotação
Alex Caon Fin	Diretor-Geral	CJ-4	Diretoria-Geral